



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 117/2017 – CPMI-JBS

Brasília, 25 de outubro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Leandro Daiello Coimbra
Diretor-Geral da Polícia Federal

Assunto: **Convocação do Sr. Wesley Mendonça Batista**

Senhor Diretor,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1 de 2017, do Congresso Nacional, com a finalidade de *“investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público. Além disso investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F”*, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, informo a V. Sa. que foi designada a oitiva do Sr. **Wesley Mendonça Batista** para o dia **8 de novembro de 2017, às 9h, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal**, a ser realizada em reunião conjunta desta Comissão e da CPI do BNDES do Senado Federal.

Deste modo, solicito a V. Sa. a adoção das providências cabíveis para a intimação do depoente e para a sua condução ao Congresso Nacional na referida data. Ademais, informo a V. Sa. que a custódia do convocado dentro das dependências do Congresso Nacional ficará a cargo da Polícia Legislativa do Senado Federal.

Por fim, ressalto que esta convocação decorre da aprovação dos Requerimentos 6, 45, 63, 65, 113 e 149/2017 – CPMI-JBS, em anexo.

Atenciosamente,

Senador Ataídes Oliveira
Presidente da CPMI-JBS